



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE

NOBREZA

RIQUEZA

PODER

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00

Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br

www.assaí.pr.gov.br

PORTARIA SOB Nº 119/2017

Súmula: Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria Municipal de Educação e as escolas municipais/repartições a ela vinculadas.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Acácio Secci, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 54, II, 'c', da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Designar membros para Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Educação e escolas municipais/repartições a ela vinculadas.

Art. 2º. A Comissão de Recebimento de Materiais da **Secretaria Municipal de Educação** será composta pelos seguintes servidores:

1. Conrado de Oliveira Neto;
2. Ricardo Aparecido da Silva;
3. Daniele Aline da Conceição;
4. Alessandra Aparecida Selepenque Cruz.

Art. 3º. A Comissão de Recebimento de Materiais da **Escola Municipal Maria Mitiko Tsuboi** será composta pelos seguintes servidores:

1. Doralice Ferreira de Souza;
2. Marli Valentim de Oliveira;
3. Lilia Kurumi Gochi Shimizu.

Art. 4º. A Comissão de Recebimento de Materiais da **Escola Municipal Professora Augusta Gino Rocha** será composta pelos seguintes servidores:

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
01-FEV-17 EDIÇÃO 963/17

Assaí



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00
Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br
www.assaí.pr.gov.br

1. Genilda Crevelaro Brandel;
2. Massako Ozeki Zama;
3. Nilda Lopes Ribeiro.

Art. 5º. A Comissão de Recebimento de Materiais da **Escola Municipal Padre França Wolkers** será composta pelos seguintes servidores:

1. Helena Galvão dos Santos;
2. Elaine Amaral de Araújo Ramos;
3. Nilson de Deus da Silva.

Art. 6º. A Comissão de Recebimento de Materiais da **Escola Municipal Professora Maria José Silva Santos** será composta pelos seguintes servidores:

1. Luciana de Oliveira;
2. Eliana Alves de Souza;
3. Andréa de Oliveira.

Art. 7º. A Comissão de Recebimento de Materiais da **Escola Municipal Princesa Izabel** será composta pelos seguintes servidores:

1. Madalena Camargo Bittencourt Raminelli;
2. Claudenir Dias dos Santos;
3. Missae Alice Omori.

Art. 8º. A Comissão de Recebimento de Materiais da **Escola Municipal Rotary Club** será composta pelos seguintes servidores:

1. Cristiane Tozi Bittencourt Farias;
2. Ana Paula Zamarian;
3. Vanessa Pereira da Silva.



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00

Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br

www.assaí.pr.gov.br

Art. 9º. A Comissão de Recebimento de Materiais do **Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz** será composta pelos seguintes servidores:

1. Leonice Aparecida de Santana;
2. Myriam Regina Sumiko Yonezawa Caldeira;
3. Joana D'Arc Leocardes.

Art. 10. A Comissão de Recebimento de Materiais do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aparecia Luzia Garcia dos Santos** será composta pelos seguintes servidores:

1. Sandra Amaro da Costa;
2. Wilma Fernandes de Castro;
3. Julie Gouveia da Cruz;

Art. 11. A Comissão de Recebimento de Materiais do **Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente** será composta pelos seguintes servidores:

1. Silvana Miranda Valentim;
2. Viviane Mateus da Silva Koga;
3. Liliane Alves Guadagnin Caldeira.

Art. 12. A Comissão de Recebimento de Materiais do **Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito José Carlos da Cruz** será composta pelos seguintes servidores:

1. Andrea Manoel Leonardi;
2. Sandra Aparecida Flâmia;
3. Vivien Tozi Bittencourt Fantinati.



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00

Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br

www.assaí.pr.gov.br

Art. 13. A Comissão de Recebimento de Materiais do **Terminal do Estudante** será composta pelos seguintes servidores:

1. Diayr de Jesus Camargo Araújo;
2. Maria Aparecida Tosta;
3. Maria Marta Ribeiro.

Art. 14. A Comissão de Recebimento de Materiais da **Cozinha Central** será composta pelos seguintes servidores:

1. Lúcia Garcia da Silva;
2. Maria de Lourdes Campeão;
3. Darci Santiago da Silva.

Art. 15. A Comissão de Recebimento de Materiais da **AABB Comunidade** será composta pelos seguintes servidores:

1. Marlene David de Moraes;
2. Maria Libanio Gonçalves;
3. Luciana Camila Correa Pereira;
4. Rosinei Ravagnani Rodrigues.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Assaí, 20 de janeiro de 2017.

Acácio Secci
Prefeito Municipal